

# Diário Oficial



ANO LXXXV - 127º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Quinta-feira, 2 de junho de 2016 • Nº 102

## LEIS E DECRETOS



LEI Nº 6.824 DE 01 DE junho DE 2016

*Torna obrigatória a colocação de Placas em Hospitais, Unidades de Saúde, Laboratórios e Postos de Saúde constando a lista dos médicos em exercício, bem como dos responsáveis pelos plantões no âmbito do Estado do Piauí e das outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído a obrigatoriedade da colocação de Placas em Hospitais, Unidades de Saúde, Laboratórios e Postos de Saúde constando a lista dos médicos em exercício e dos responsáveis pelos plantões, bem como seus respectivos horários de atendimento.

Parágrafo único. As placas serão afixadas próximas à recepção de cada unidade contendo o nome, especialidade, número do CRM do (a) médico (a) e seus horários fixos de trabalho naquele local.

Art. 2º Caberá à direção da unidade de saúde observar a aplicação desta Lei bem como promover a substituição dos dados dos profissionais médicos a cada troca de turno.

Art. 3º As placas serão confeccionadas em material plástico ou PVC, ostentando na parte frontal, plástico transparente que possibilite a colocação de impresso em papel, na cor branca, com os dados indicados no artigo 1º e parágrafo único.

Art. 4º Os estabelecimentos que descumprirem o disposto nesta Lei estarão sujeitos às seguintes penalidades:

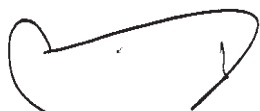

- I - advertência;
- II - multa.

Parágrafo único. Cabe ao Poder Executivo estabelecer a forma de aplicação das penalidades e estabelecer o valor da multa tratada no presente artigo.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo máximo de 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.

Art. 6º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 01 de junho de 2016.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(\*) Lei de autoria do Deputado Evaldo Gomes (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).

Of. 342



DECRETO Nº 16.611, DE 02 DE JUNHO DE 2016

Renomeia e remaneja o cargo em comissão que especifica, da Secretaria de Governo para a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico,

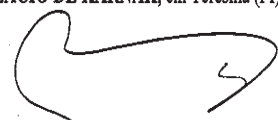
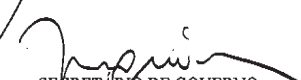
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos.

### DECRETA:

Art. 1º Fica renomeado e remanejado 01 (um) cargo de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo para 01 (um) cargo de Diretor de Atração de Investimentos, símbolo DAS-4, na Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de maio de 2016.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 02 de JUNHO de 2016.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 341

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
DECRETOS DE 29 DE ABRIL DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**HOMERO BATISTA DA ROCHA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico - FIDA, símbolo DAS-2, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 29 de Abril de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ADERALDO DA SILVA AQUINO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico - FIDA, símbolo DAS-2, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 29 de Abril de 2016.

# Diário Oficial

2



Teresina (PI) - Quinta-feira, 2 de junho de 2016 • Nº 102

## SECRETARIA DO TURISMO DECRETOS DE 18 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ELIAS DA COSTA E SILVA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador do PRODETUR, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 03 de Maio de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**VALDENICE LIMA E SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do PRODETUR, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 03 de Maio de 2016.

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DECRETOS DE 02 DE JUNHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - **SEMAR** à disposição dos órgãos abaixo relacionados, **a partir de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, com ônus para o órgão requisitante.**

SERVIDOR DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - <b>SEMAR</b> A DISPOSIÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - <b>DETRAN</b>		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ARISTEU TUPINAMBÁ RODRIGUES NETO	006292-8	ASSISTENTE TÉCNICO

SERVIDOR DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - <b>SEMAR</b> A DISPOSIÇÃO DA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - <b>AGESPISA</b>		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
LAILSON ANCELMO	228214-3	ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 381/2016-GAB, de 20 de maio de 2016, da Secretaria de Defesa Civil, AP.010.1.003941/16-01,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **CARLOS ANTONIO MOTA**, Assistente Técnico C, Matrícula nº 006696-6, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - **SEMAR** à disposição da Secretaria de Defesa Civil - **SEDEC/PI**, **a partir de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, com ônus para o órgão requisitante.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí - **IASPI** à disposição dos órgãos abaixo relacionados, **a partir de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, com ônus para o órgão requisitante.**

SERVIDORES DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - <b>IASPI</b> À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA - <b>SEFAZ</b>		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANTÔNIO FERREIRA JÚNIOR	023594-6	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
ERNESTO MARÇAL DE OLIVEIRA	023813-9	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIDOR DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - <b>IASPI</b> À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - <b>SEADPREV</b>		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
LÚCIA DE FÁTIMA SOUSA DE CARVALHO	178293-2	DENTISTA

## EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores constantes da tabela abaixo, pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - **EMGERPI**, à disposição da Secretaria de Governo - **SEGOV**, a partir de **01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, com ônus para o órgão de origem.**

SERVIDORES DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - <b>EMGERPI</b> A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - <b>SEGOV</b>		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ORLANDO SOARES RIBEIRO	025576-9	MOTORISTA
ANTONIO GONÇALVES RIBEIRO FILHO	025561-X	TÉC. EM TELECOMUNICAÇÕES
JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUSA SILVA	025580-7	AUXILIAR TÉCNICO
ROSA MARIA DE SOUSA	024210-1	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - **SEDET**, à disposição dos órgãos abaixo relacionados, **a partir de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, com ônus para o órgão requisitante.**

SERVIDOR DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - <b>SEDET</b> À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - <b>SEINFRA</b>		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
JOÃO CARLOS RIBEIRO MARTINS	024297-7	AUXILIAR TÉCNICO

SERVIDOR DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - <b>SEDET</b> À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - <b>SESAPI</b>		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
JOSÉ VANDERLEI LINHARES	006462-9	AGENTE ADMINISTRATIVO

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício GAB.DIGER/332/2016, de 13 de maio de 2016, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí, AP.010.1.003744/16-46,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria do Desenvolvimento Rural - **SDR** à disposição do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - **EMATER/PI**, **a partir de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, com ônus para o órgão requisitante.**

SERVIDORES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - <b>SDR</b> À DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - <b>EMATER</b>		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
IVO FARIAS DE OLIVEIRA	026046-X	TÉCNICO AGRÍCOLA
DOMINGOS LOPES DE SOUSA	038498-4	AUXILIAR DE SERVIÇO

## COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - **CMTP** à disposição da Secretaria de Assistência Social e Cidadania - **SASC**, **a partir de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, com ônus para o órgão de origem.**

SERVIDORES DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - <b>CMTP</b> À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - <b>SASC</b>		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ALCIOMAR BATISTA DE MESQUITA	037297-8	VIGIA
SILVANA SANTOS SOUSA	037343-5	AGENTE DE ESTAÇÃO

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DECRETOS DE 02 DE JUNHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0386/2016-GAB/PRESI/TRE-PI, de 16 de maio de 2016, do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, AP.010.1.003659/16-06,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no Art. 100 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, e Resolução do TSE nº 23.255, de 29 de abril de 2010, colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí - 9ª Zona Eleitoral - Teresina/PI, **a partir de 07 de abril de 2016 até 31 de dezembro de 2016, com ônus para o órgão de origem**, o servidor **FRANCISCO DA COSTA CASTRO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 235385-7, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação - **SEDUC** à disposição da Secretaria de Estado de Cultura - **SECULT**, **a partir de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, com ônus para o órgão de origem**, conforme relação a seguir:

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
AGENOR VIEIRA DE ABREU	170988-7	PROFESSOR SL-I
AGOSTINHO SOARES MARREIROS FERRAZ	137605-5	PROFESSOR SL-II
DANIEL QUEIROZ MADEIRA CAMPOS	266824-6	PROFESSOR SL-I
JOSÉ DE CARVALHO RIBEIRO	143452-7	PROFESSOR SL-I
LÍCIA NUNES G. R. DE MELO	104182-7	PROFESSOR SE-I
MARIA BEZERRA LIMA	279140-4	PROFESSOR SL-I
RONILDO LOPES DE SOUSA PENHA	143202-8	PROFESSOR SE-I
ROQUE HUDSON DE SOUSA MOREIRA	143388-1	PROFESSOR SE-I
SILVANA MARIA DA SILVA MOREIRA	143449-7 143259-1	PROFESSOR SE-II

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício PRESI nº 021/2016, de 1º de março de 2016, AP.010.1.001486/16-28 e Ofício PRESI nº 031/2016, de 7 de abril de 2016, AP.010.1.002622/16-55, ambos da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A - Piauí Fomento,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores do quadro de pessoal da Secretaria de Educação - SEDUC à disposição da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A - PIAUÍ FOMENTO, a partir de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, com ônus para o órgão de origem, conforme relação a seguir:

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC À DISPOSIÇÃO DA AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - PIAUÍ FOMENTO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANNE FRANK CUNHA ALCÂNTARA DE SOUSA	157584-8	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CLAUDIMAR COSTA E SILVA	157594-5	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício SESAPI/GAB 1150/2016, de 10 de maio de 2016, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.003836/16-58,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor ANTONIO RODRIGUES BARRADAS, Professor SE-I, Matrícula nº 067672-1, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação - SEDUC à disposição da Secretaria da Saúde - SESAPI, a partir de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, com ônus para o órgão requisitante.

#### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício PRESI nº 019/2016, de 17 de fevereiro de 2016, da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A - Piauí Fomento, AP.010.1.001249/16-79,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor MATIAS JOSÉ FERREIRA FILHO, Técnico de Apoio Assistencial, Matrícula nº 178932-5, do quadro de pessoal da Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASAC à disposição da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A - PIAUÍ FOMENTO a partir de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, com ônus para o órgão de origem.

#### SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 0429/2016-GAB/Reitoria, de 05 de maio de 2016, da Universidade Estadual do Piauí, AP.010.1.003414/16-72,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor VALDIR MACHADO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 180092-2, do quadro de pessoal da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID à disposição da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, a partir de 05 de maio de 2016 até 31 de dezembro de 2016, com ônus para o órgão requisitante.

#### COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 203/2016-GAB, de 16 de março de 2016, da Secretaria de Defesa Civil, AP.010.1.001944/16-63,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor CELSO DOS SANTOS FRANCO, Motorista, Matrícula nº 231772-9, do quadro de pessoal da Coordenadoria de Comunicação Social - CCOM à disposição da Secretaria de Defesa Civil, a partir de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, com ônus para o órgão requisitante.

#### ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 203/2016-GAB, de 16 de março de 2016, da Secretaria de Defesa Civil, AP.010.1.001944/16-63,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Águas e Esgotos do Piauí S/A - AGESPISA, à disposição da Secretaria de Defesa Civil, a partir de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, com ônus para o órgão de origem.

SERVIDORES DA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ADELSON HENRIQUE DE HOLANDA	00773-8	ENGENHEIRO CIVIL
MÁRIO BOLIVAR DE ALENCAR FREITAS	001856-0	ENGENHEIRO CIVIL

#### CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício GSF nº 113/2016, de 15 de fevereiro de 2016, da Secretaria da Fazenda, AP.010.1.001048/16-85,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor INÁCIO HENRIQUE CARVALHO, Auditor Governamental, Matrícula nº 214044-6, do quadro de pessoal da Controladoria Geral do Estado - CGE à disposição da Secretaria de Fazenda - SEFAZ a partir de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, com ônus para o órgão de origem.

#### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício DGE/262/2016, de 13 de maio de 2016, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER, AP.010.1.003620/16-11,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor ADAIL DE ARAÚJO MELO JÚNIOR, Agente Administrativo I, Matrícula nº 005124-1, pertencente ao quadro de pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI à disposição da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis - SEMINPER, a partir de 01 de maio de 2016 até 31 de dezembro de 2016, com ônus para o órgão requisitante.

#### SECRETARIA DE FAZENDA DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ALLAN DE CARVALHO RIBEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2016.

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### PORTARIA SESAPI Nº 890/2016

Teresina (PI), 31 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Revogar a Portaria GAB nº 193/2015, de 28 de janeiro de 2015, publicada no DOE nº 22 de 02 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria SESAPI nº 1825/2015.

**Art. 2º** – Designar com base no art. 51, da Lei 8.666/93 os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação, pelo período de 01 (um) ano:

**LAILSON SOARES GUEDES RODRIGUES**, Presidente, Matrícula nº 287.988-3;

**ELIANE CARDOSO DE ARAÚJO**, Secretária, Matrícula nº 213.567-1;

**MARIA DAS GRAÇAS RUFINO**, Membro, Matrícula nº 036.713-3;

**ROSÂNGELA MARIA MARQUES ALENCAR CARVALHO**, Membro, Matrícula nº 003.767-2.

**Art. 3º** – O Presidente da Comissão será substituído em eventuais ausências pela servidora designada Secretária.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de maio de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde,

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Of. 1412



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### PORTARIA Nº 33 DE 25 DE MAIO DE 2016.

#### Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

#### RESOLVE:

Designar a servidora, **LUDIMILA DIAS DE MACEDO**, CPF nº 052628583-41, MATRÍCULA nº 298983-2, para fiscalizar o Contrato nº 33/2016, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para execução de **SERVIÇOS ARTÍSTICOS – MUSICAL** a ser realizados no município de Nazária – PI, no dia 27 e 28 de Maio de 2016 e 03 e 04 de Junho de 2016. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado do Turismo

Of. 043



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DO ESTADO DO PIAUÍ



### PORTARIAATI. GAB. DG. Nº 021/2016

*Designar fiscal responsável pela gestão e fiscalização do contrato nº 018/2016, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa CET SEG Segurança Armada Ltda.*

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Walkiria Soares Lima**, portadora da matrícula nº 288394-5, como responsável pela gestão e fiscalização do contrato nº 018/2016, firmando entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa CET SEG Segurança Armada Ltda.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 30 de maio de 2016.

*Avelyno Medeiros da Silva Filho*  
Diretor Geral da ATI

### PORTARIAATI. GAB. DG. Nº 022/2016

*Designar fiscal responsável pela gestão e fiscalização do contrato nº 012.1/2016, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa GL Eletro Eletrônicos Ltda.*

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Adolfo Alencar Neto**, portador da matrícula nº 008698-3 e **Eziclei Castro da Costa**, portador da matrícula nº 297525-4, como responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato nº 012.1/2016, firmando entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa GL Eletro Eletrônicos Ltda.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 30 de maio de 2016.

*Avelyno Medeiros da Silva Filho*  
Diretor Geral da ATI

### PORTARIAATI. GAB. DG. Nº 023/2016

*Designar fiscal responsável pela gestão e fiscalização do contrato nº 015/2016, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa MENKÊ E BERTOL Consultoria Sociedade Simples Ltda.*

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Sergio Venitius Campos Ramos**, portador da matrícula nº 082355-4, como responsável pela gestão e



fiscalização do contrato nº 015/2016, firmando entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa MENKE E BERTOL Consultoria Sociedade Simples Ltda.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 30 de maio de 2016.

**Avelyno Medeiros da Silva Filho**  
Diretor Geral da ATI

## PORTARIAATI. GAB. DG. Nº 025/2016

*Designar fiscal responsável pela gestão e fiscalização do contrato nº 076/2015, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa Software AG Brasil Informática e Serviços Ltda.*

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007.

### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Adolfo Alencar Neto**, portador da matrícula nº 008698-3, como responsável pela gestão e fiscalização do contrato nº 076/2015, firmando entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa Software AG Brasil Informática e Serviços Ltda.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 30 de maio de 2016.

**Avelyno Medeiros da Silva Filho**  
Diretor Geral da ATI

### Of. 511



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
QUARTEL DO COMANDO GERAL



## PORTARIA Nº 011/2016 DE / CBMEPI

Matricula institucional de aluno no Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar (CFSD BM/2016).

**O DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Ordinária nº 5.949, datada de 17/12/2009, e em cumprimento ao **Processo nº 0010239-97.2016.8.18.0140**, referente ao **Mandado nº 0010239-97.2016.8.18.0140.0003 da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina**, **RESOLVE:**

**Art. 1º - MATRICULAR EVELYN MARIANE OLIVEIRA FERREIRA**, RG nº 2809854 SSP/PI, no Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar 2016 (CFSD BM/2016).

**Art. 2º - DETERMINAR** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Teresina-PI, 1º de junho de 2016.

**DEMETRIUS RODRIGUES DO RÊGO TC BM**  
Diretor de Ensino e Instrução/CBMEPI

### Of. 022



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI

## Retificação da Portaria nº30/GDG/2016 Teresina, 16 de maio de 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**LOTAR** a servidora **ALBERTINA AGUIAR DE ARAÚJO MOURA**, matrícula nº 023228-9, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão E, na **Unidade de Planejamento, Orçamento e controle Interno** deste Instituto.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura e torna sem efeito a Portaria nº 561/2014.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita  
Diretora Geral do IASPI

## Portaria nº32/GDG/2016 Teresina, 16 de maio de 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **JOSIRANDA COSTASIQUEIRA**, matrícula nº 149407-4, Técnico em Radiologia, na **Ouvidoria Geral do IASPI** deste instituto.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura e torna sem efeito a Portaria DUA nº 631/2009.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita  
Diretora Geral do IASPI

## Retificação da Portaria nº37/GDG/2016 Teresina, 16 de maio de 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **ELIEZER SANTOS COELHO**, matrícula nº 023231-9, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão E, na **Diretoria da Unidade Financeira** deste Instituto.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura e torna sem efeito a Portaria GDG nº 150/2014.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita  
Diretora Geral do IASPI

## Portaria nº40/GDG/2016 Teresina, 01 de junho de 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**LOTAR** a servidora **ACY ROSÂNGELA OSTERNE PRADO**, matrícula nº 023507-5, ocupante do cargo de Agente Superior de Serviços, Classe III, Padrão D, na **Unidade de Planejamento, Orçamento e Controle Interno** deste Instituto.



Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura e torna sem efeito a Portaria nº 473/2012/GDG.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita  
Diretora Geral do IASPI

**Of. 242**

## PORTARIA Nº 42/GDG/2016 Teresina 01 de junho de 2016.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Artigo 1º Prorrogar por mais 30 dias o prazo para realização da Comissão de Sindicância Investigativa, referentes a Portaria nº 24/GDG/2016, para apuração do desaparecimento de 02 (dois) aparelhos notebooks pertencentes ao Ministério da Previdência Social, cedidos à Diretoria da Unidade de Previdência/SEADPREV, conforme o art. 166 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

Artigo 2º Ficam designados os servidores Francisco de Assis Macedo, matrícula 023872-4, Procurador deste Instituto, Eugênia Carla Mendes Melo, matrícula 023381-1, Procuradora deste Instituto, como membro e Acy Rosângela Osterne Prado, Agente Superior de Serviço, matrícula 023507-5, como secretária, todos servidores do IASPI, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Mencionada no artigo anterior.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data a sua assinatura.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita  
Diretora geral do IASPI

**Of. 247**



## ATO de Exoneração nº 001/ZPE/2016

**PAULO ROBERTO CARDOSO DE SOUSA**, Diretor Presidente da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba, nos termos do Art. 19, alínea "F", do Estatuto que rege a Companhia.

### RESOLVE

**EXONERAR**, por ofício **OSMAR DE SOUSA VIEIRA**, do Cargo de **Assessor da Presidência**, no quadro de Assessores desta Companhia.

Registra-se e cumpra-se.

Teresina, 31 de maio de 2016.

**Paulo Roberto Cardoso de Sousa**  
Diretor Presidente da ZPE PARNAÍBA

**Of. 134**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO / CGE

**PORTARIA CGE Nº 032/16**

**Teresina, 30 de maio de 2016**

Institui metodologia de trabalho com vistas à padronização da atividade administrativa relacionada aos diversos processos de despesa realizados nos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual.

**O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, II, da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003,

**CONSIDERANDO** que compete à Controladoria-Geral do Estado, de acordo com a Lei Complementar nº 28 de, 09 de junho de 2003, art. 24, XVI, fornecer orientação técnica aos órgãos visando à aplicação das normas legais, bem como ao cumprimento das diretrizes governamentais a fim de evitar a ineficiência, a má aplicação dos recursos públicos e os atos de improbidade administrativa;

**CONSIDERANDO** que compete ao Auditor Governamental da Controladoria-Geral do Estado, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº 57 de 07 de novembro de 2005, art. 5º, V e respectivo §1º, a realização de trabalhos específicos relacionados aos processos que impliquem geração de despesas pela Administração estadual, por meio da expedição de orientações e treinamentos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronizar procedimentos quanto à execução de despesas da Administração Pública estadual, com o fomento à criação e manutenção de rotinas administrativas;

**CONSIDERANDO** a importância de proporcionar a racionalização dos gastos públicos, por meio de adequado planejamento e dimensionamento das demandas de bens e serviços cujo atendimento compete à Administração Pública estadual;

**CONSIDERANDO** o objetivo de propiciar um guia seguro de orientação ao servidor público quanto ao desempenho de suas tarefas operacionais, por meio da uniformização das condutas a serem praticadas durante a execução do processo da despesa pública; e

**CONSIDERANDO**, ainda, o propósito de melhorar a eficiência da Administração Pública na gestão dos recursos do erário, aumentando a efetividade das políticas públicas, em prestígio aos princípios elencados no art. 37 da Constituição Federal.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Esta Portaria institui metodologia de trabalho com o fim de padronizar a atividade administrativa dos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual relacionada aos diversos processos de despesa em trâmite na Administração Pública.

**Art. 2º** A metodologia de trabalho referida no artigo anterior será implementada por meio de manuais operacionais editados pela Controladoria-Geral do Estado e consistirá no estabelecimento de um mapa geral do processo de despesa, na descrição de rotinas operacionais, na padronização de modelos de documentos e na enumeração de itens de verificação (*checklists*).

**Art. 3º** O mapa geral refere-se à representação gráfica do fluxo de etapas em que se desdobra o processo de despesa, prestando-se a

facilitar a sua visão sistêmica por todos os agentes públicos envolvidos em sua execução.

**Art. 4º** As rotinas operacionais representam a descrição sequencial das atividades administrativas inerentes a cada tarefa que compõe o processo de despesa.

**Art. 5º** Os modelos de documentos tem como finalidade padronizar os procedimentos administrativos de geração da despesa pública, referidos nas rotinas operacionais.

**Art. 6º** Os itens de verificação (*checklists*) compreendem elementos de conferência obrigatórios para cumprimento de determinadas tarefas.

**Art. 7º** Os manuais operacionais que forem editados pela Controladoria-Geral do Estado em conformidade com a presente Portaria constituirão anexos integrantes desta e serão publicados no sítio eletrônico [www.cge.pi.gov.br](http://www.cge.pi.gov.br).

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se  
Cumpra-se

NUNO KAUÊ DOS SANTOS BERNARDES BEZERRA  
Controlador-Geral do Estado  
Of. 410



Governo do Estado do Piauí  
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

PORTARIA Nº 157/2016 GAB

Teresina, 31 de Maio de 2016.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Ex<sup>a</sup>. Sr. Juíza da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Regina Coelli Batista de Moura Carvalho, nos autos do processo nº 0080153-23.2013.5.22.0003 “...condenar a reclamada EMGERPI: a) a integrá-lo na Carreira VI, Nível 12, com importância correspondentes às diferenças remuneratórias resultantes, vencidas e vincendas, inclusive de remuneração de férias e gratificações natalinas recebidas após as datas em referência, a ser apurada em liquidação de sentença, por artigos, observados os coeficientes resultantes da tabela anexa ao PCS observado o nível do percentual de 10% entre um nível e outro; devendo ainda, em igual prazo, efetuar os depósitos do FGTS incidentes sobre as diferenças remuneratórias que forem apuradas. Observada a prescrição parcial dos efeitos pecuniários do quinquêdênio anterior ao ajuizamento da demanda.”

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover a integração na Carreira VI, nível 12, em favor do Sr. Baltasar Ribeiro Batista Neto**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges  
Diretor Presidente

Of. 442

COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE - CIB/PIAUI  
CRIADA PELO DECRETO LEI Nº 10.119 DE 13 DE AGOSTO DE 1999  
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

## RESOLUÇÃO Nº. 001/2016

O Plenário da Comissão Intergestora Bipartite – CIB/PI, em *Reunião Ordinária* realizada no dia **17/05/2016** no uso de suas atribuições e competências, de acordo com as exigências da Norma Operacional Básica – NOB/SUAS/2005.

Considerando a necessidade de uniformizar os procedimentos operacionais da Comissão Intergestora Bipartite/CIB;

Considerando a necessidade de alterações e atualização conforme necessidade da Comissão Intergestora Bipartite e SUAS,

### RESOLVE:

Artigo 1º - Pactuar o texto do novo Regimento Interno da Comissão Intergestora Bipartite-CIB/PI;

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 17 de maio de 2016.

*Gilcileny Vieira de Sousa*  
Coordenadora - CIB/PI  
Comissão Intergestora Bipartite  
Gilcileny Vieira de Sousa  
Coordenadora - CIB/PI

*Flaviana Damasceno de Sousa Veras*  
Flaviana Damasceno de Sousa Veras  
COEGEMAS



## REGIMENTO INTERNO ATUALIZADO AO SUAS

**Artigo 1º** - A Comissão Intergestora Bipartite do Piauí (CIB/Piauí), instituída pelo Decreto Nº 10.119 DE 13 de agosto de 1999 do Governo do Estado do Piauí, é um espaço de articulação e interlocução dos gestores municipais e estaduais da Política de Assistência Social, caracterizando-se como instância de negociação e pactuação quanto aos aspectos operacionais da gestão do Sistema Único da Assistência Social (SUAS).

### COMPOSIÇÃO

**Artigo 2º** - A CIB é constituída por 12 (doze) membros titulares e seus suplentes, sendo:

I. 06 (seis) representantes do Estado e seus respectivos suplentes, indicados pelo gestor estadual da Política de Assistência Social;

II. 06 (seis) representantes dos Municípios e seus respectivos suplentes, indicados pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social (COGEMAS/PI), observando a representação regional e o porte dos municípios, de acordo com o estabelecido na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), sendo:

a) 02 (dois) representantes de municípios de pequeno porte I;

01 (um) representante de município de pequeno porte II;

b) 02 (dois) representantes de município de médio porte;

c) 02 (dois) representantes de município de grande porte.

§ 1º - Os (as) gestores (as) titulares e suplentes deverão ser de regiões diferentes, de forma a contemplar as diversas regiões do Estado, e observar a rotatividade, quando da substituição das representações dos municípios.

§ 2º - Os membros titulares e suplentes da CIB, assim como, o (a) Coordenador (a) e o Vice Coordenador (a) serão designados (as) por ato normativo do (a) Secretário (a) de Estado responsável pela gestão da Política de Assistência Social.

§ 3º - Caso não seja possível contemplar todos os portes de municípios na composição da CIB/PI, esta deverá ser estruturada de acordo com a proporção de municípios por porte existente.

§ 4º - A representação deverá ser contemplada conforme a divisão regional pactuada na CIB/PI;

### COMPETÊNCIAS

**Artigo 3º** - Compete à Comissão Intergestora Bipartite do Piauí:

I. Pactuar a organização do Sistema Estadual de Assistência Social proposto pelo órgão gestor estadual, definindo estratégias para implantar e operacionalizar a oferta da proteção social básica e proteção social especial no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS na sua esfera de governo;

II. Estabelecer acordos acerca de questões operacionais relativas à implantação e ao aprimoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios que compõem o SUAS;

III. Pactuar instrumentos, parâmetros e mecanismos de implantação e regulamentação complementar à legislação vigente, nos aspectos comuns às duas esferas de governo;

IV. Pactuar medidas para o aperfeiçoamento da organização e do funcionamento do SUAS no âmbito regional;

V. Pactuar a estruturação e a organização da oferta de serviços de caráter regional;

VI. Pactuar critérios, estratégias e procedimentos de repasse de recursos estaduais para o cofinanciamento de serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais aos municípios;

VII. Pactuar o Plano Estadual de Capacitação;

VIII. Estabelecer acordos relacionados aos serviços, programas, projetos e benefícios a serem implantados pelo Estado e pelos Municípios enquanto rede de proteção social integrante do SUAS no Estado;

IX. Pactuar Planos de Providência e Planos de Apoio aos Municípios;

X. Pactuar prioridades e metas estaduais de aprimoramento do SUAS;

XI. Pactuar estratégias e procedimentos de interlocução permanente com a CIT e as demais CIBs para aperfeiçoamento do processo de descentralização, implantação e implementação do SUAS;

XII. Observar em suas pactuações as orientações emanadas pela CIT;

XIII. Pactuar seu Regimento Interno e as estratégias para sua divulgação;

XIV. Publicar as pactuações no Diário Oficial do Estado;

XV. Enviar cópia das publicações das pactuações à Secretaria Técnica da CIT;

XVI. Publicar e publicizar as suas pactuações;

XVII. Informar ao Conselho Estadual de Assistência Social sobre suas pactuações;

XVIII. Encaminhar ao Conselho Estadual de Assistência Social os assuntos de sua competência para deliberação.

### DA ADESAO AO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL – SUAS

**Art. 4º** - Os municípios que não aderirem ao SUAS na forma da NOB SUAS/2005, farão a adesão por meio da apresentação à CIB/PI dos documentos comprobatórios da instituição e funcionamento do Conselho, Plano e Fundo de Assistência Social, bem como da alocação de recursos próprios no Fundo Municipal.

§ 1º - A criação e o funcionamento do Conselho de Assistência Social deverão ser demonstrados por:

I. Cópia da Lei de sua criação já dentro do SUAS;

II. Cópia das atas das suas 03 (três) últimas reuniões ordinárias;

III. Cópia da publicação da sua atual composição e;

IV. Cópia da ata que comprova o envio desses documentos à CIB/PI.

§ 2º - A criação e existência do Fundo Municipal de Assistência Social, assim como a alocação de recursos próprios, deverão ser demonstrados por:

I. Cópia da Lei de Criação do Fundo Municipal e de sua regulamentação;

II. Cópia da Lei Orçamentária Anual (LOA);

III. Balancete do último trimestre do Fundo; e

IV. Cópia da resolução do Conselho de Assistência Social que aprova a prestação de contas do ano anterior.

### ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

**Artigo 5º** - A Comissão Intergestora Bipartite do Piauí tem a seguinte organização:

I. Plenário

II. Secretaria Técnica

III. Câmara Técnica

**Artigo 6º** - O plenário da CIB do Piauí é constituído pelos 12 (doze) membros titulares.

§ 1º - Na falta dos titulares os suplentes respectivos participarão das reuniões, com direito a voz e voto.

§ 2º - Nas Reuniões da CIB/PI devem participar os membros titulares e/ou suplentes, os (as) técnicos (as) que compõem a Secretaria Executiva, os convidados especiais e demais interessados.

§ 3º - É facultado aos membros suplentes participarem das reuniões com direito a voz.

§ 4º - A ocorrência de 03 (três) faltas consecutivas implicará em substituição da representação pela instância competente.

§ 5º - As reuniões da CIB/PI são espaços de participação aberta.

**Artigo 7º** - A CIB reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada mês e, extraordinariamente, quando necessário.

§ 1º - O quórum mínimo exigido para a realização de reuniões e pactuação do plenário é de 06 (seis) membros, assegurada a presença mínima de 03 (três) membros de cada esfera.

§ 2º - As reuniões ordinárias serão agendadas na última reunião do ano, quando será aprovado o calendário para o ano seguinte.

3º - As reuniões ordinárias serão convocadas pelo (a) Coordenador (a) da CIB/PI com pelo menos 03 (três) dias de antecedência.

**Artigo 8º** - A versão preliminar da pauta da reunião da CIB/PI será elaborada pela Secretaria Técnica mediante sugestões dos membros que compõem o plenário, encaminhada, por e-mail, com 05 (cinco) dias de antecedência aos membros para apreciação e sugestões.

§ 1º - O (a) Coordenador (a) da CIB aprovará a versão final da pauta que será encaminhada a todos os membros da CIB/PI, com antecedência mínima de 02 (dois) dias.

§ 2º - As reuniões somente poderão sofrer alterações de data com 05 (cinco) dias de antecedência.

§ 3º - A CIB/PI expressará suas pactuações em resoluções publicadas.



§ 4º - As resoluções serão assinadas pelo (a) Coordenador (a) e por um gestor (a) municipal, preferencialmente o (a) presidente do COEGEMAS/PI, ou na sua ausência, por outro membro titular escolhido entre seus pares.

§ 5º - Na ausência do (a) Coordenador (a), o(a) Vice coordenador (a) assinará.

§ 6º - As resoluções serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE) encaminhadas aos membros da CIB/PI, à Secretaria Técnica da Comissão Intergestora Tripartite – CIT, ao Conselho Estadual de Assistência Social e divulgada.

**Artigo 9º** - As atas das reuniões Ordinárias e Extraordinária serão redigidas pela (Secretaria Técnica) da CIB/PI e encaminhadas aos membros do plenário para apreciação previa.

§ 1º - As atas deverão ser encaminhadas ao Conselho Estadual de Assistência Social e amplamente divulgada.

§ 2º - As atas deverão ser arquivadas pela (Secretaria Técnica) da CIB/PI, devendo estar disponíveis para consultas por no mínimo 05 (cinco) anos.

**Artigo 10º - A (o) Coordenador (a) da CIB compete:**

- I. Convocar e coordenar as reuniões da CIB/PI;
- II. Supervisionar o funcionamento da (Secretaria Técnica);
- III. Assinar correspondências naquilo que concerne à finalidade e às competências da CIB/PI, na sua falta, poderá assumir essa competência o (Vice coordenador);
- IV. Designar formalmente os coordenadores das Câmaras Técnicas.

**Artigo 11º** - Ao (a) Vice Coordenador (a) (a) compete exercer o papel do (a) Coordenador (a), em sua ausência.

**Artigo 12º** - (A Secretaria Técnica) constituída por profissionais de nível superior lotados no Órgão Gestor Estadual, da Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania – SASC, tem por finalidade prestar o apoio técnico e administrativo necessários ao pleno funcionamento da CIB/PI, subordinando-se ao seu Coordenador.

**Artigo 13º** - À (Secretaria Técnica) compete:

- I. Receber, analisar e dar encaminhamento às correspondências dirigidas à CIB/PI;
- II. Providenciar a convocação das reuniões e a divulgação das respectivas pautas;
- III. Organizar e secretariar as reuniões da CIB/PI;
- IV. Elaborar e providenciar a divulgação das Atas de reuniões;
- V. Elaborar e providenciar a divulgação das Resoluções;
- VI. Providenciar os encaminhamentos administrativos decorrentes das reuniões da CIB/PI;
- VII. Propiciar o apoio administrativo necessário ao funcionamento das Câmaras Técnicas;
- VIII. Proceder a análise dos documentos encaminhados pelos gestores municipais para adesão ao SUAS, com apoio da Câmara Técnica, assegurando sua guarda e arquivamento adequado.
- IX. Assessorar o (a) Coordenador (a) da CIB/PI.
- X. Acompanhar as reuniões da Câmara Técnica.

**Artigo 14º** - A Câmara Técnica é composta por especialistas, técnicos e outros convidados, indicados pelas instâncias que compõem a CIB/PI e de acordo com sua necessidade, observados os temas propostos.

**Artigo 15º - À Câmara Técnica da CIB/PI Compete:**

- I. Cumprir as determinações do Plenário da CIB/PI;
- II. Desenvolver estudos e análises com vistas a assessorar e subsidiar a CIB/PI;
- III. Subsidiar tecnicamente as pactuações a cargo do plenário da CIB/PI;

**Artigo 16º** - Este Regimento Interno poderá ser complementado por decisão consensual dos membros da CIB/PI, desde que não contrarie o conteúdo do regimento padrão definido pela CIT e Legislações vigentes da política de Assistência Social.

Teresina, de maio de 2016.

Gilcileny Vieira de Sousa  
Coordenadora da CIB/Piauí

Flaviana Damasceno de Sousa Veras  
COEGEMAS

Of. 927

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
E PREVIDÊNCIA – SEADPREV

ATO: ADITIVO ATA SRP

MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES

Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004

Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da publicação.

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
91	18/05/2015	17/05/2016	01/2015 - PMPI	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COTURNO TÁTICO NA COR PRETA.	Pregão Eletrônico nº 002/2014/CPL/PMPI

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

2) Saldo remanescente:

QUANTIDADE REGISTRADA	SALDO REMANESCENTE
10.000	5.000

Informações: Diretoria de Licitações. Av. Pedro Freitas s/n Bloco I, 2º Andar. Centro Administrativo. Bairro: São Pedro. CEP: 64.0118-900. Teresina-PI.

Pedro Ângelo Veras e Silva Ferreira  
Diretor de Licitações  
DL/SEADPREV/PI

Francisco José Alves da Silva  
Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV

Of. 415

### AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2015 - DL/SEAD/PI PROCESSO Nº AA.002.1.009224/15-07 DL/SEADPREV

**A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA** torna publico aos interessados, a **SUSPENSÃO** da data de abertura da rodada de lances certame referenciado, designado para as 09h00min (nove) horas do dia **03/06/2016**, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LINK DE CONECTIVIDADE À INTERNET, SOB DEMANDA, para localidades ocupadas pela administração direta e indireta do Governo do Estado do Piauí.** Por determinação do Secretário de Administração, para análise técnica de impugnação. A nova data da licitação será informada posteriormente através de nova publicação, na forma da lei.  
**INFORMAÇÕES:** Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar – Centro Administrativo - Bairro São Pedro, em Teresina – PI. Telefone: (86)3216-9050 Email: licitacao@sead.pi.gov.br, e-mail: antoniocosta@sead.pi.gov.br

Antonio Carlos de Sousa Costa  
Pregoeiro - DL/SEADPREV

Pedro Ângelo Veras e Silva Ferreira  
Diretor de Licitações - DL/SEADPREV

Francisco José Alves da Silva  
Secretário de Estado da Administração e Previdência  
Of. 419



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 016/16

Processo Administrativo nº AA.310.1.000206/16-34

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 016/2016 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de vias públicas no Bairro Macêda e Povoado Santo Antônio, no município de Água Branca PI. ABERTURA: 17/06/2016 às 09h00min. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSOS: Tesouro do Estado. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 01 de junho de 2016.

José Guimarães Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 073

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 017/16

Processo Administrativo nº AA.310.1.000286/16-37

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 017/2016 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 5.455,97 m<sup>2</sup> de vias públicas, no município de São João do Arraial PI. ABERTURA: 17/06/2016 às 12h00min. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSOS: Tesouro do Estado. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 01 de junho de 2016.

José Guimarães Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 076

## EXTRATO CONTRATO Nº 022/2016

OBJETO: Execução das obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 5.200,19m<sup>2</sup> de vias públicas do Bairro São Pedro, no município de São Brás PI  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Cidades. CONTRATADA: Luis Alberto Costa Macedo (Lm Construtora).  
VALOR: R\$ 479.980,02 (quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta reais e dois centavos).  
FONTE DE RECURSOS: 17/00  
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 005/2016 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.001295/15-85.  
SIGNATÁRIOS: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira Contratante e Luis Alberto Costa Macedo - Contratada

Of. 071

## EXTRATO CONTRATO Nº 023/2016

OBJETO: Execução das obras e serviços de Lote 01 Recuperação de estrada vicinal no trecho PI-236/Chapada Filomena/PI-244 e Lote 02 Recuperação de estrada vicinal no trecho PI-236/Povoado Morro Branco/Povoado Canto, no município de Regeneração PI.

CONTRATADA: Engserv Bezerra & Silva Construções e Projetos Ltda.

VALOR: R\$ 522.862,50 (quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

FONTE DE RECURSOS: 17/00

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 010/2016 e o que consta nos Processos Administrativos Nºs AA.310.1.000255/16-27 e AA.310.1.000256/16-30.

SIGNATÁRIOS: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira Contratante e Francinaldo Moraes Bezerra Contratada.

Of. 072

## EXTRATO DE CONVENIO

CONVENIO Nº 024/2016

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM POLIEDRICA DAS RUAS: RUA LUÍS VISGUEIRA, (948,41 M<sup>2</sup>) RUA JOAQUIM VISQUEIRA (940,59 M<sup>2</sup>) RUA JOÃO ALVES MACEDO (1176,00 M<sup>2</sup>), RUA PROJETADA (289,24 M<sup>2</sup>) E RUA PREFEITO JOSÉ BENÍCIO (2199,68 M<sup>2</sup>), DE JUAZEIRO DO PIAUÍ CONFORME O AUTORIZO O GOVERNADOR WELLINGTON DE ARAÚJO DIAS.

VALOR: R\$ 350.000,00

VIGÊNCIA: 365 DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA

DATA DE ASSINATURA: 19/05/2016

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA

Secretário de Estado das Cidades

Of. 021



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – CCOM

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo: 1702/2016-CCOM

Fundamento Legal: Art. 26, da Lei 8.666/93 e Decreto nº 16.266/15 e Decreto nº 16.523/16.

Ato: Contrato Administrativo nº 12/2016 - CCOM

Objeto: Promoção do evento “21ª Caminhada da Fraternidade”

Valor: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)

Signatários: Coordenadoria de Comunicação Social x Ação Social Arquidiocesana.

Teresina – PI, 01 de junho de 2016.

João Rodrigues Filho  
Coordenador de Comunicação Social

Of. 063



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

**AVISO DE LICITAÇÃO- 2ª chamada  
TOMADA DE PREÇOS nº 18-2016  
Processo Administrativo de Nº AA.153.1.000567/15-14**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 18-2016, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: **OBJETO:** Implantação de pavimentação em paralelepípedo na ladeira dos Pereiros na zona Rural de Caldeirão Grande-PI. **ABERTURA:** 20/06/2016, às 10:00h. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **RECURSO:** Tesouro Estado/SETUR. **INFORMAÇÕES:** Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86) 3216-2199 / 3216-1530 / 3215-4224 – Fax (86) 3216-6000, e-mail – [secretariadeturismo.pi@gmail.com](mailto:secretariadeturismo.pi@gmail.com)

Teresina (PI), 01 de junho de 2016

**Roselyne Barros Morais da Silva**  
Presidenta da CPL - SETUR

**Of. 042**

**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.000231/ 16-14**

Fica retificado o termo de ciência e o extrato de ato administrativo, referente ao Contrato 28/2016 que tem como objeto contratar empresa especializada para realização execução do evento através de contratação artístico cultural “bandas musicais” e artista do meio nacional no evento “Teresina Moto Week” DOE/PI nº 95 de 20 de Maio de 2016, pág. 21, na forma que se segue:

**ONDE SELÊ:**

RECURSO: Emenda Parlamentar

**LEIA-SE:**

RECURSO: Governo do Estado do Piauí/ SETUR

**Of. 043**

**EXTRATO DO CONTRATO 23/2016**

**CONTRATO:** Nº 23/2016

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA ITAJI- SERVIÇOS DE ARQUITETURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NAZÁRIA-PI, NAS RUAS ASCELINO SANTOS E ALEXANDRE COSTA.

**VALOR:** R\$ 675.919,94 (Seiscentos e setenta e cinco mil, novecentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela SETUR.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 195 (cento e noventa e cinco) dias da data da sua assinatura.

**ASSINATURAS:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ SETUR e FRANCIVYLDO DE ANDRADE BANDEIRA PORTELA, pela empresa CONSTRUTORA ITAJI- SERVIÇOS DE ARQUITETURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

**Roselyne Barros Morais da Silva**  
Diretora de Projetos Especiais

**Of. 035**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a vigência por meio do Termo Aditivo nº 01/2016, a vigência do Convênio abaixo:

**Convênio nº:** 01/2016

**Concedente:** Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR, Secretaria da fazenda.

**Conveniente:** Companhia Energética do Piauí-CEPISA

**Objeto:**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/209, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do Convênio referenciado acima** e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:**

· Constitui-se objeto do presente Convênio, viabilizar a operacionalização do incentivo a irrigação promovida e custeada exclusivamente pelo o Tesouro do Estado do Piauí, em favor dos consumidores produtores irrigantes do Estado, amparados pela Legislação em vigor (Lei nº 4.542/92; Lei nº 4.995/97; Lei nº 5.288/03; Lei nº 5.630/07; lei nº 6.242/10).

**Participantes:** Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR, Secretaria da fazenda e a Companhia Energética do Piauí-CEPISA

**Vigência:** 31/12/2018.

**Of. 673**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 038/2016.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.004930/16-86**

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gás liquefeito de petróleo GLP (13Kg e 45Kg), com entrega, sob demanda, em todos os estabelecimento Penais e Sede da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2016.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.

**CONTRATADA:** SUPREGÁS COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LTDA.

**CNPJ DA CONTRATADA Nº 03.756.971/0001-54**

**VALOR:**

OBJETO	VALOR ESTIMADO POR MÊS
Gás Liquefeito de Petróleo 13Kg	R\$ 11.897,80
(onze mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)	

OBJETO	VALOR ESTIMADO POR MÊS
Gás Liquefeito de Petróleo 45g	R\$ 36.122,40
(trinta e seis mil cento e vinte e dois reais e quarenta centavos)	

**FONTE DE RECURSO:**

00-Tesouro Estadual  
Projeto Atividade-2527  
Natureza de Despesa-339030

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/05/2016.

**Of. 071**



Governo do Estado do Piauí  
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

### IDEPI

#### TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou de ofício, até 02/06/2017, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES
014/12	350/12	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA-PI
032/10	134/09	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PI
034/10	027/10	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA-PI
035/10	372/10	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO-PI
036/10	316/10	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
037/10	315/10	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI

Teresina, 31 de maio de 2016

FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO  
Diretor Geral

Of. 534

#### AVISO DE NOVA DATA DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2016

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações, torna público que, em decorrência da necessidade de adequação do Edital e da planilha orçamentaria da citada Concorrência, torna público que a nova data para abertura do certame será **16 de junho de 2016 às 08:00 horas** e que o Edital com as modificações, encontra-se à disposição das empresas interessadas e poderá ser examinado no endereço supra referido durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e no site do TCE e adquirida as peças do Edital na sede do IDEPI, mediante o recolhimento junto ao Setor de Tesouraria da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas, para efeito de coleta de dados da empresa interessada em participar do certame e comunicação dos esclarecimentos e questões atinentes a licitação. As empresas que já adquiriram anteriormente o edital sem as modificações agora introduzidas, poderão comparecer a sede do IDEPI no endereço citado, para recebimento do edital modificado e as demais peças que o acompanham, sem quaisquer ônus

Teresina, 31 de maio de 2016

Frederico Herbert Párgels de Sá  
Coordenador de Licitações

Visto:  
Francisco Alberto de Brito Monteiro  
Diretor Geral do IDEPI

Of. 536

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2016

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 019/2016**, que tem como objeto a pavimentação de 5.000,00 m<sup>2</sup> em paralelepípedo de diversas ruas no Município de Santa Filomena PI, incluindo meio-fio e sarjetas. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina Piauí, **às 08:00 horas do dia 17 de junho de 2016**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço Unitário. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI segundo o Programa Atividade: 16208.15451211.301 Natureza da Despesa: 44.90.51 e Fonte: 00. O valor estimado da obra/serviços é de R\$ 613.797,19 (seiscentos e treze mil setecentos e noventa e sete reais e dezenove centavos). O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: [idepi09@yahoo.com.br](mailto:idepi09@yahoo.com.br), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 31 de maio de 2016.

Frederico Herbert Párgels de Sá  
Coordenador de Licitações

Visto: **Francisco Alberto de Brito Monteiro**  
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2016

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 025/2016**, que tem como objeto a pavimentação em paralelepípedo de 7.940,00m<sup>2</sup> em vias na sede do Município de Ribeira do Piauí PI. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina Piauí, **às 08:00 horas do dia 20 de junho de 2016**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço Unitário. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI segundo o **Projeto/Atividade: 1.301 Elemento de Despesa: 4490.51 e Fonte: 00**. O valor estimado da obra/serviços é de **R\$ 942.089,93 (novecentos e quarenta e dois mil oitenta e nove reais e noventa e três centavos)**. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: [idepi09@yahoo.com.br](mailto:idepi09@yahoo.com.br), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 31 de maio de 2016.

Frederico Herbert Párgels de Sá  
Coordenador de Licitações

Visto: **Francisco Alberto de Brito Monteiro**  
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI



## AVISO DE LICITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2016

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 028/2016**, que tem como objeto a pavimentação em paralelepípedo em ruas na zona urbana de Angical do Piauí-PI (LUIZ ALVES) com extensão de 5.656,14m<sup>2</sup>. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina Piauí, **às 10:00 horas do dia 17 de junho de 2016**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço Unitário. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI segundo o **Projeto/Atividade: 154.51211.301 Elemento de Despesa: 4490.51 e Fonte: 00**. O valor estimado da obra/serviços é de **R\$ 671.290,99 (seiscentos e setenta e um mil duzentos e noventa reais e noventa e nove centavos)**. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: [idepi09@yahoo.com.br](mailto:idepi09@yahoo.com.br), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 31 de maio de 2016.

Frederico Herbert Párgels de Sá  
Coordenador de Licitações

Visto: **Francisco Alberto de Brito Monteiro**  
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI

## AVISO DE LICITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2016

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 029/2016**, que tem como objeto a pavimentação de 5.000,00 m<sup>2</sup> em paralelepípedo de diversas ruas no povoado Chupeiro, município de Eliseu Martins Piauí, incluindo meio-fio e sarjetas. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina Piauí, **às 10:00 horas do dia 20 de junho de 2016**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço Unitário. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI segundo o **Projeto/Atividade: 15451211.301 Elemento de Despesa: 4490.51 e Fonte: 00**. O valor estimado da obra/serviços é de **R\$ 648.046,49 (seiscentos e quarenta e oito mil quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos)**. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: [idepi09@yahoo.com.br](mailto:idepi09@yahoo.com.br), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 31 de maio de 2016.

Frederico Herbert Párgels de Sá  
Coordenador de Licitações

Visto: **Francisco Alberto de Brito Monteiro**  
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI

Of. 537

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 065/2013;  
Concorrência: nº 002/2013;  
Contrato: nº 030/2013;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: Empresa TERRACON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;  
Fonte de Recursos: Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/ IDEPI;  
Data da Assinatura: 27/05/16;  
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e José Terto Filho, pela empresa contratada.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 427/2012;  
Tomada de Preços: nº 031/2012;  
Contrato: nº 037/2013;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: Empresa OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 120 (Cento e vinte) dias;  
Fonte de Recursos: Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/ IDEPI;  
Data da Assinatura: 27/05/16;  
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Marcelino Almeida de Araújo, pela empresa contratada.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 569/2013;  
Tomada de Preços: nº 061/2013;  
Contrato: nº 005/2014;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: Empresa ORÁCULO INTEGRAÇÃO LTDA.;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de vigência** por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 30/05/16;  
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Dioneir Soares da Silva, pela empresa contratada.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 017/2013;  
Tomada de Preços: nº 002/2015;  
Contrato: nº 007/2015;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: Empresa CONSTRUTORAP2 LTDA.;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 120 (Cento e vinte) dias;  
Fonte de Recursos: Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/ IDEPI;  
Data da Assinatura: 25/05/16;  
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Nelson Luiz Nogueira Cardoso, pela empresa contratada.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 712/2013;  
Tomada de Preços: nº 062/2013;  
Contrato: nº 007/2014;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: Empresa ORÁCULO INTEGRAÇÃO LTDA.;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de vigência** por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 30/05/16;  
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Dioneir Soares da Silva, pela empresa contratada.



## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 567/2013;  
Tomada de Preços: nº 066/2013;  
Contrato: nº 008/2014;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: Empresa CONSTRUTORA GÊNESIS LTDA.;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de vigência** por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 30/05/16;  
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Hélio Guerreiro Caldas, pela empresa contratada.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 720/2013;  
Tomada de Preços: nº 059/2013;  
Contrato: nº 009/2014;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: Empresa GM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de vigência** por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 30/05/16;  
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Antônio Rufino da Silva Neto, pela empresa contratada.

Of. 539



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ-AGESPISA

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme argumentos apresentados pela Assessoria Técnica, nos autos do Processo **AA.226.1.000051/16-92**, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, a favor da celebração da Empresa ARGO REPRESENTAÇÕES para o fornecimento de Materiais Permanentes na Sede do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-AGESPISA, por meio de Dispensa de Licitação, no valor de **9.139,20** (Nove mil, cento e trinta e nove reais e vinte centavos), com fulcro no art. 24, II c/c § 1º, da Lei Federal Nº 8.666/1993, conforme documentos acostados aos autos.

Teresina-PI, 23 de fevereiro de 2016.

**Hérbert Buenos Aires de Carvalho**  
Diretor Geral

Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-AGESPISA

Of. 126

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme argumentos apresentados pela Assessoria Técnica, nos autos do Processo **AA.226.1.000052/16-08**, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, a favor da celebração da Empresa ARGO REPRESENTAÇÕES para o fornecimento de Materiais de Consumo na Sede do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-AGESPISA, por meio de Dispensa de Licitação, no valor de **1.970,08** (Mil novecentos e setenta reais e oito centavos), com fulcro no art. 24, II c/c § 1º, da Lei Federal Nº 8.666/1993, conforme documentos acostados aos autos.

Teresina-PI, 24 de fevereiro de 2016.

**Hérbert Buenos Aires de Carvalho**  
Diretor Geral

Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-AGESPISA

Of. 125

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme argumentos apresentados pela Assessoria Técnica, nos autos do Processo **AA.226.1.000042/16-09**, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, a favor da celebração da Empresa CONSTRUCAR para aplicação de películas fumê das esquadrias, bem como as persianas, na Sede do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-AGESPISA, por meio de Dispensa de Licitação, no valor de **7.742,30** (Sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta centavos), com fulcro no art. 24, II c/c § 1º, da Lei Federal Nº 8.666/1993, conforme documentos acostados aos autos.

Teresina-PI, 07 de março de 2016.

**Hérbert Buenos Aires de Carvalho**  
Diretor Geral

Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-AGESPISA

Of. 127

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme argumentos apresentados pela Assessoria Técnica, nos autos do Processo **AA.226.1.000040/16-80**, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, a favor da celebração da Empresa TERESINA LOCAÇÕES TELEFONICAS LTDA-ME para o fornecimento de 01 (uma) Central Telefônica com 12 (doze) ramais para a sede Administrativa do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-AGESPISA, por meio de Dispensa de Licitação, no valor de **1.877,00** (Mil oitocentos e setenta e sete reais), com fulcro no art. 24, II c/c § 1º, da Lei Federal Nº 8.666/1993, conforme documentos acostados aos autos.

Teresina-PI, 17 de março de 2016.

**Hérbert Buenos Aires de Carvalho**  
Diretor Geral

Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-AGESPISA

Of. 128



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme argumentos apresentados pela Unidade de Aquisições, Contratos e Patrimônio -UACP, nos autos do Processo Nº **AA.225.1.000058/16-09**, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, a favor da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REPAROS GERAIS na sede administrativa desta Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR, no valor de R\$ 7.495,00 (sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais), com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93, nos termos e condições estabelecidas no Projeto Básico, Termo de Referência e no contrato correspondentes, bem como nos documentos acostados aos autos.

Teresina-PI, 06 de abril de 2016.

**GILBERTO GOMES DE MEDEIROS**  
Coordenador-Geral

Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural

Of. 134



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

## AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2016 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí SEINFRA, designada pela Portaria nº. 16.01/2016-GS de 24/02/16, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 01/06/2016, às 10:00 (dez) horas, após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue: empresas inabilitadas: **Ápice Construções Ltda a)** Por não apresentar o Cadastro Único de Fornecedores - CADUF/PI, não cumprindo às exigências do edital em seus subitens 2.2.2 e 8.2.1; **b)** por não apresentar comprovação, por parte da empresa, de execução de serviços conforme exigido no edital em subitem 8.2.6, alíneas “a”, “b” e “c”; **c)** por não apresentar comprovação, no todo, por parte do profissional, de execução de serviços conforme exigido no edital em subitem 8.2.7, alíneas “a”, “b” e “c”, e. **d)** por não apresentar declaração atestando que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista, não cumprindo o exigido no subitem 8.2.24 e **Engserv Bezerra & Silva Construções e Projetos Ltda a)** Por não apresentar o Registro ou Certidão de inscrição da empresa e do(s) responsável(is) técnico(s) junto à entidade profissional competente (CREA ou CAU), da região da sede da empresa, no atual exercício, não cumprindo o exigido no subitem 8.2.5 e empresas habilitadas: **Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários e C.C.R de Assunção Macêdo - ME**, por satisfazerem no todo às exigências do Edital. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 01 de junho de 2016.

**Irene Ferreira da Silva**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí SEINFRA, designada pela Portaria nº. 16.01/2016-GS de 24/02/16, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 01/06/2016, às 09:00 (nove) horas, após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue, empresas habilitadas: Construtora Caxé Ltda, Monte Claro Construções Ltda, Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários, Engiepec Engenharia e Construção Ltda e Construtora Padrão Ltda, por satisfazerem no todo as exigências do Edital. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 01 de junho de 2016.

**Irene Ferreira da Silva**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 405



AGESPISA  
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A.

## PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

### EDITAL DO SRP Nº 09/16 - CPL

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO GRUPO HIDRÁULICO PARA ÁGUA, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo VI) do Edital.** Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o **Edital do SRP Nº 09/2016 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 16 de junho de 2016, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043.

Teresina, 01 de junho de 2016

**IZAURA MARIA JOSÉ AVELINO**  
Pregoeira

**RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO**  
Diretor Presidente

## AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/16 - CPL

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE SETORIZAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO E AUTOMAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUADA CIDADE DE PARNAÍBA-PI.** Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o **Edital de Tomada de Preços Nº 03/16 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 07 de julho de 2016, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0170.

Teresina, 01 de junho de 2016.

**Carlos Alberto Matão Lemos**  
Presidente da CPL

**Raimundo Nonato Farias Trigo**  
Diretor Presidente

## REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE ADIAMENTO

### EDITAL SRP Nº 08/16 - CPL

**A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA**, por sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada por Portaria de nº 560/2015, com base na Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações, torna público aos interessados que encontra-se **ADIADO O SRP Nº 08/16 – CPL**, em razão de alteração do edital. Informamos ainda que a nova data de sua realização será dia 15/06/2016 às 9:00 horas. Outras informações poderão ser obtidas pelos interessados através do telefone: 3198-0170 ou no seguinte endereço: **A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A Av. Mal. Castelo Branco, 101, bairro Cabral, 5º Andar Bloco “C”.**

Teresina, 01 de junho de 2016

**IZAURA MARIA JOSÉ AVELINO**  
Pregoeira

**RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO**  
Diretor Presidente

Of. 532





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### Extrato de Contrato Nº 22/2016

Processo Administrativo: AA.001.1.000125/16-68  
Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania.  
Contratada: PORTO IMOBILIÁRIA LTDA.  
Objeto: Locação de 01 (um) Imóvel para funcionamento do Centro de Referência Para Mulheres Vitima de Violência "Francisca Trindade".  
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.  
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.  
Data da assinatura: 05/05/2016.  
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, sendo admitida prorrogação conforme art.57 da Lei 8.666/93.  
Signatários: Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo - Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e Felipe Porto Silva Porto Imobiliária LTDA. (Contratada).

**Of. 040**

### Extrato de Contrato Nº 23/2016

Processo Administrativo: AA.001.1.001574/15-74  
Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania.  
Contratada: TECNIC- ENGENHARIA LTDA.  
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de RAMAL D'ÁGUA COM CAIXAS D'ÁGUA PARA O CEIP.  
Valor: R\$ 14.792,15 (quatorze mil, setecentos e noventa e dois reais e quinze centavos).  
Data da assinatura: 19/05/2016.  
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93.  
Vigência: 02 (dois) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, encerrando-se antecipadamente com o cumprimento total do objeto.  
Signatários: Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo - Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e Ticiara Cristina Alves Cavalcante Tecnic Engenharia LTDA. (Contratada).

**Of. 041**

### Extrato de Contrato Nº 24/2016

Processo Administrativo: AA.002.1.005219/15-11  
Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania.  
Contratada: GRÁFICA EDITORA FORMULÁRIOS CONTÍNUOS E ETIQUETAS F & F LTDA.  
Objeto: Serviço de confecção de material informativo, divulgação e material de consumo na forma do plano de trabalho do Convênio Federal nº 775114/2012 Piauí Sem Homofobia.  
Valor: R\$ 21.577,00 (vinte e um mil quinhentos e setenta e sete reais).  
Data da assinatura: 24/05/2016.  
Vigência: 3 (três) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.  
Signatários: João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo - Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e Fáusio Antônio Santos Olivieri Gráfica Editora Formulários Contínuos e Etiquetas F & F LTDA. (Contratada).

**Of. 039**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 008/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.000637/16-87-  
**LIBERAÇÃO Nº 0026/2016 - /DL/SEADPREV/PI**  
**CONTRATO:** Nº 008/2016  
**OBJETO DO CONTRATO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados/ locação de mão-de-obra a fim de atender as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos do Tesouro (00)  
**VIGÊNCIA:** O Contrato tem vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, sendo admitida prorrogação conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93, e eficácia com a publicação do extrato no DOE, na forma da legislação vigente, em especial da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores.  
**CONTRATANTE:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Estado do Piauí SEDET  
**CONTRATADA:** SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA./ CNPJ 10.013.974/0001-63  
**ASSINATURAS:** José Icemar Lavôr Néri (Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET), Daniela Roberta Duarte da Cunha (Servfaz Serviços de mão de- obra Ltda.)

Teresina (PI), 02 de maio de 2016.

**JOSÉ ICEMAR LAVÔR NÉRI**  
SECRETARIO

**Of. 463**



### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

**TERMO ADITIVO Nº 001/2016/DPE/PI**  
**Ref CONTRATO 010/2016/DPE/PI**  
**Processo Administrativo nº 01000/2016.**  
**Contratante:** Defensoria Pública do Estado do Piauí.  
**CNPJ:** 41.263.856/0001-37  
**Contratado:** MIRACÉU TURISMO LTDA.  
**CNPJ:** 11.634.235/0001-51.  
**Objeto:** acréscimo de 9,08% (nove inteiros e oito décimos por cento) ao contrato 010/2016 de aquisição de passagem aérea.  
**Valor Acrescido:** R\$ 372,47 (trezentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos).  
**Fundamento Legal:** Lei Federal nº Lei 8.666/93.  
**Data de Assinatura:** 25 de maio de 2016.  
Vigência: até 10 de março de 2017.  
**Signatários:** Defensoria Pública do Estado do Piauí e a MIRACÉU TURISMO LTDA.

**Maiores informações:** Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina PI ou pelo tel. (86) 8845-2422

**Of. 059**





ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
GABINETE DO COMANDO GERAL



## -EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 014/2016 CPL/PMPI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº. AA.028.1.001896/16 - PMPI.  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº: 03/160 CPL/PMPI  
**FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93  
**OBJETO:** SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS PARA PRESTADORES DE SERVIÇOS - SAV  
**ÓRGÃO:** POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44  
**EMPRESA CREDORA:** MAPFRE VIDA S.A, CNPJ Nº 54.484.753/0001-49  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 7.596,00 (SETE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).  
**DATA DE ASSINATURA:** 31 DE MAIO DE 2016.  
**SIGNATÁRIOS:** CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA CEL PM COMANDANTE GERAL DA PMPI, SÉRGIO DIAS PESTANA GERENTE EXECUTIVO E SÉRGIO LUIZ CHINCHIO FREITAS GERENTE, REPRESENTANTES DA CONTRATADA

Of. 158



## AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2016

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Permanente de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 007/2016, torna público que a COPEL em reunião consubstanciada na Ata datada de 30 (trinta) de maio de 2016, que considerou como apta e habilitada para continuar participando da licitação epigrafada, uma vez que satisfatoriamente cumpriu as regras do edital, a empresa CONSTRUTORA SANTAINÉS LTDA e inabilitada a empresa CONSTRUTORA RIO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP pelo descumprimento dos itens: 3.2.7; 3.4.2.2; 3.4.2.3; 3.4.4; 3.5.4; 3.5.6; 3.5.6.1; 3.5.7 e 3.5.9 do Edital, contando a partir da data desta publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos por parte dos interessados, com os autos franqueados para vista dos licitantes no horário de expediente desta Autarquia, ao tempo em que comunicamos, também, que não havendo interposição de recurso por nenhuma das interessadas, será procedida a abertura dos envelopes relativos às propostas de preços constante do Envelope Nº 02 às 10:00 (dez) horas do segundo dia útil após o término do prazo de recurso. A Ata com a decisão acima prolatada encontra-se à disposição das empresas interessadas na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital, no horário de expediente deste órgão, para exame e cópias.

Teresina, 01 de junho de 2016.

Adv. Maria do Perpétuo Socorro Martins Ferraz dos Santos  
Presidente da COPEL/DER/PI

Of. 311



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - HRCM

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO Nº 008/2016 DO CONTRATO Nº 013/2015 - INFORMATIZAÇÃO DO HRCM.**

**CONTRATO:** 013/2015  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - HRCM  
**CONTRATADA:** J PG SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA  
**OBJETO:** INFORMATIZAÇÃO DO HRCM  
**FONTE DE RECURSO:** MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2016  
**VALIDADE:** 06 MESES

Of. 129

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU PI

### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PAVUSSU PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 006/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM e ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 14/06/2016 às 10:00 h. OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores. RECURSO: Orçamento Geral. VALOR: R\$ 669.704,53. EDITAL: Rua José Salustiano da Silva, 953, centro.

O MUNICÍPIO DE PAVUSSU PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 007/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM e ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 14/06/2016 às 11:00 h. OBJETO: Aquisição de material permanente. RECURSO: Orçamento Geral. VALOR: R\$ 903740,00. EDITAL: Rua José Salustiano da Silva, 953, centro.

O MUNICÍPIO DE PAVUSSU PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 008/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM e ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 14/06/2016 às 12:00 h. OBJETO: Prestação de serviços de exames. RECURSO: Orçamento Geral. VALOR: R\$ 102897,50. EDITAL: Rua José Salustiano da Silva, 953, centro.

O MUNICÍPIO DE PAVUSSU PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 009/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM e ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 20/06/2016 às 11:00 h. OBJETO: Aquisição de material gráfico. RECURSO: Orçamento Geral. VALOR: R\$ 82.837,00. EDITAL: Rua José Salustiano da Silva, 953, centro.

O Município de Pavussu (PI), torna público que realizará licitação Tomada de Preços nº. 003/2016, menor preço e adjudicação globais, em 20/06/2016, às 12hs00. Objeto: Prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais. Local: Prefeitura Municipal de Pavussu. Recurso: Próprio. Valor: 218.127,01. Cópias do edital: Rua José Salustiano da Silva, 953, centro.

Pavussu (PI), 31 de maio de 2016.

Rivaldo Pereira Saraiva  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES PI

### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JÚLIO BORGES PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N. 013/2016, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL, em 14/06/2016 às 10:00h. Objeto: Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo. RECURSO: Orçamento Geral. VALOR: R\$ 29.141,60. Edital: Avenida Antônio Ribeiro, 101, Centro, Júlio Borges-PI, fone/fax 89-3553-0040. Emai: pmjuliorborges2013@hotmail.com.

O MUNICÍPIO DE JÚLIO BORGES PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N. 011/2016, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 14/06/2016 às 12:00h. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o CRAS. RECURSO: Orçamento Geral. VALOR: R\$ 23.681,71. Edital: Avenida Antônio Ribeiro, 101, Centro, Júlio Borges-PI, fone/fax 89-3553-0040. Emai: pmjuliorborges2013@hotmail.com.

O MUNICÍPIO DE JÚLIO BORGES PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N. 014/2016, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL, em 14/06/2016 às 13:00h. Objeto: Prestação de serviços de manutenção de veículos. RECURSO: Orçamento Geral. VALOR: R\$ 218.233,33. Edital: Avenida Antônio Ribeiro, 101, Centro, Júlio Borges-PI, fone/fax 89-3553-0040. Emai: pmjuliorborges2013@hotmail.com.

Júlio Borges, 31 de maio de 2016.

Antônio Duarte de Jesus  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ PI****AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ PI, através da CPL, que adiou a licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 001/2016, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL, para 17/06/2016, às 08:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de construção de praça. RECURSO: Orçamento Geral. VALOR: 217.299,93. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Praça Teodomiro Lima Verde, s/n, centro. Tel: 8934652207.

Valença do Piauí (PI), 31 de maio de 2016.

Joédina Leite de Lima  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ PI****AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ PI, através da CPL, CONVOCA as firmas ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO e ESCLA TRANSPORTES GERAIS LTDA participantes da Tomada de Preços Nº 003/2016, tendo como objeto a prestação de serviços de perfuração de poço tubular, para comparecerem a sede da Prefeitura Municipal em 06/06/2016, às 12:00h, para sessão de abertura e julgamento de propostas.

Tanque do Piauí (PI), 01 de junho de 2016.

José Maria Cardoso da Silva  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Pref. M. de S. José do Peixe - PI, realizará TOMADA DE PREÇO Nº 03/2016, TIPO: Menor preço por Lote; Adjudicação: Global. OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia para execução de ROÇO manual em laterais de estradas de São José do Peixe. Recurso:FPM/ICMS/IPVA/REC.DIVERSAS. Abertura: 20/06/2016. às 08.00 h., na sede da Prefeitura Praça Helvídio Nunes, 405, CEP: 64.555-000, São José do Peixe PI.

José do Peixe PI, 01/06/2016

Manoel Saraiva Santana  
Presidente da CPL

**P. P. 20649**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016**

O Município de Tamboril do Piauí- PI, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, em regime de Empreitada por preço Global. Data da Abertura: 17 de Junho de 2016, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura. Objeto: Execução de Obra de Melhorias Habitacionais para Controle de Doença de Chagas. Cópia do Edital: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, TEL 89-9979-5775, mediante recolhimento de taxa, não reembolsável, de R\$ 100,00 (cem reais). Recursos: Próprios e FUNASA. Valor Previsto: R\$ 500.500,00.

Tamboril do Piauí-PI, 31 de Maio de 2016.

EDILBERTO POLICARPO DE SOUSA  
Presidente CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA****CANCELAMENTO DE AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2016**

OBJETO: Cancelamento do Processo Licitatório do tipo Tomada de Preços nº 013/2016 (pavimentação de vias públicas do município de São João da Canabrava) que tinha data prevista para abertura o dia 27/05/2016 às 09:00h. O referido CANCELAMENTO se dá em virtude da necessidade de reformulação das Planilhas Orçamentárias tendo em vista erros aritméticos que compreendiam na elaboração das Propostas de Preços por parte dos possíveis licitantes participantes do certame.

São João da Canabrava(PI), 20 de maio de 2016

Luiz Gonzaga Lopes  
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2016**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil para a execução dos serviços de pavimentação de vias públicas no município de São João da Canabrava. DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: 17.06.2016 as 09h00min horas. LOCAL: Prefeitura Municipal de São João da Canabrava sala de reunião da C P L. Av. São João Batista, 580 Centro, em São João da Canabrava(PI).EDITAL: À disposição dos interessados no endereço supra, no horário de 8:00 as 13:30h.

São João da Canabrava(PI), 02 de junho de 2016

Luiz Gonzaga Lopes  
Presidente da CPL

**P. P. 20650**

**O U T R O S****AGROPECUÁRIA VALE DO GURGUÉIA S/A - GURGUÉIA CNPJ Nº. 10.169.985/0001-37 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

- Convidamos os Srs. Acionistas desta Cia, inclusive os portadores de ações preferenciais, que nos termos do Art. 111, & 1º da Lei 6.404 de 15/12/1976, adquirem neste exercício social direito a voto, a se reunirem em AGO/AGE, que se realizará às 10:00 horas, do dia 20/06/2016, na sede social da Companhia, situada na Av. David Campos, nº. 1041, Centro, Cristino Castro - PI, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: EM AGO: a) Aprovar os assuntos a que alude o Art. 132, da Lei nº. 6.404/76, referente aos exercícios sociais findos em: 31/12/2012, 31/12/2013, 31/12/2014 e 31/12/2015. b) Outros assuntos de interesse social. EM AGE- a) Eleição da Diretoria para o triênio 20/06/2016 a 20/06/2019, e, b) Outros assuntos de interesse social. Cristino Castro - PI, 06/06/2016. LUIZ MARCONDES DUARTE - Diretor Administrativo /Financeiro.

**P. P. 20638**  
3 - 2

**Posto Imperial Serv. e Comércio LTDA**, CNPJ: 01.955.401/0001-68, Rod BR 135, Km 48, Corrente-PI, requereu à SEMAR, o prorrogação da Licença de Operação – LOnº G000730/12, Val.: 24/04/2016 de seus veículos TPP. Teresina 30/05/16

**Siqueira Soares LTDA**, CNPJ: 06.773.030/0001-17, R. Avelino Freitas, 673, São Raimundo Nonato-PI, requereu à SEMAR, o prorrogação da Licença de Operação – LOnº G001380/12, Val.: 10/10/12 de seu veículo transportador TPP. Teresina 30/05/16

**Zona Franca Combustíveis LTDA-EPP**, CNPJ: 03.984.947/0001-72. R. Francisco Maia, 215, C., Matias Olímpio-PI, requereu à SEMAR, o prorrogação da Licença de Operação – LOnº G000943/12, Val.: 15/06/15, de seus veículos TPP. Teresina 30/05/16

**P. P. 20647**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Estadual dos Transportes do Piauí-SETRANS-PI, CNPJ 08.809.355/0001-38, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, BLOCOG, 1º andar, no Centro Administrativo, torna público **que recebeu** junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR-Teresina/PI Licenças e DBIA dos seguintes trechos:

Nº	Empreendimento	Número da Licença	Validade
1.	Recuperação e ampliação de ponte em concreto armado, com extensão de 44,32m e largura de 9,00, a ser executado sobre o Riacho Natal, município de Monsenhor Gil-PI.	Nº0163/16	.....
2.	Pavimentação Asfáltica em TSS da Rodovia PI-219- Povoado Sant Fé (Sebastião Leal/Canaveira, COM 49.883 km de extensão.	D000270/16	03/05/2018
3.	Pavimentação Asfáltica em TSS-Rod PI-468-com 10, 480km de extensão.	D000272/16	03/05/2018

Atenciosamente,

Maria Cristina Lages Rebello Castelo Branco  
Superintendente de Obras-Setrans/PI.

Of. 044



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

## EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 02/2016

**A Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí - SEADPREV**, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará nos dias **22 junho de 2016**, às 09h00min, no armazém da **DALTON LEAL LEILOES**, na Rua João Martins do Rêgo nº 4383, bairro Santa Isabel, Teresina – Piauí, o **Leilão Público Nº 02/2016** para alienação de bens considerados inservíveis ao patrimônio do Estado. Informações e cópias do Edital serão obtidas na sede da Secretaria de Administração e Previdência – Diretoria da Unidade de Abastecimento e Logística, no Centro Administrativo, Bloco “A”, 2º andar, fone 3216-1718, ou ainda, através do Leiloeiro pelo telefone (86) 99981-1990.

Teresina-PI 01.06.2016.

**Larice Gomes de Sousa**  
Presidente da Comissão de Alienação – SEADPREV  
Of. 1837

**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MONSENHOR HIPÓLITO, ADESCOM, CNPJ 01.740.535/0001-61**, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de autorização e outorga preventiva, para perfuração de um poço tubular na localidade **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MONSENHOR HIPÓLITO, ADESCOM**, localidade SERRA AZUL, zona rural, Sub-bacia Canindé, Aquífero Serra Grande, no município de Monsenhor Hipólito-PI, Coordenadas: Latitude 06° 47 37,60" S e Longitude 41° 01 09,80" W para reservar 12.600 m³ ano para uso humano.

**PEDRO NILTON RODRIGUES DOS ANJOS, CPF 009.944.603-09**, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de autorização e outorga preventiva, para perfuração de um poço tubular na localidade **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE MORRINHOS IV**, localidade MORRINHOS, zona rural, Sub-bacia Canindé, Aquífero Serra Grande, no município de Monsenhor Hipólito-PI, Coordenadas: Latitude 06° 54 34,90" S e Longitude 41° 02 07,80" W para reservar 12.600 m³ ano para uso humano.

P. P. 20650



## AVISO

**A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101N, TeresinaPI, torna público que **recebeu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Prorrogação da Licença de Instalação P.L.I, com validade para 02/12/2017**, referente à Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de **Parnaíba-PI**.

Teresina (PI), 25 de maio de 2016.

Raimundo Nonato Farias Trigo  
Presidente

## AVISO

**A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101N, TeresinaPI, torna público que **recebeu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Prorrogação da Licença de Instalação P.L.I, com validade para 06/04/2018**, referente à Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de **Picos-PI**.

Teresina (PI), 25 de maio de 2016.

Raimundo Nonato Farias Trigo  
Presidente

## AVISO

**A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101N, TeresinaPI, torna público que **recebeu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Prorrogação da Licença de Instalação P.L.I, com validade para 13/05/2017**, referente à Ampliação da Rede de Esgotamento Sanitário da cidade de **Piripiri-PI**.

Teresina (PI), 25 de maio de 2016.

Raimundo Nonato Farias Trigo  
Presidente

## AVISO

**A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101N, TeresinaPI, torna público que **recebeu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação L.O, com validade para 10/05/2017**, referente à Construção do Sistema Adutor do Garrincho e Melhoria do Sistema de Abastecimento na microrregião da cidade de **São Raimundo Nonato-PI**.

Teresina (PI), 25 de maio de 2016.

Raimundo Nonato Farias Trigo  
Presidente

## Of. 526

### Edital de Licenciamento

A Empresa Paulo Vitorino da Silva -ME, com o CNPJ: 69.599.876/00, torna público que recebeu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais SEMAR - PI, a Licença Prévia, Instalação, Operação, Regularização e Autorização de Desmatamento para Extração e Comercialização de Rocha para fabricação de mesa, balcão e piso para a construção Civil e o plantio de pastagens, na Fazenda Pau DArco, localizada nas Datas Palmeiras e Santana, Zona Rural, município de C Cristino Castro - PI PI.

P. P. 20648





## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Rejane Ribeiro Sousa Dias*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Francisco de Assis de Oliveira Costa*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Francisco José Alves da Silva*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Francisco das Chagas Limma*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Luiz Henrique Sousa de Carvalho*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*José Icemar Lavôr Néri*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaína Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Luis Coelho da Luz Filho*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Luzinaldo dos Santos Soares*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS**  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO  
NÃO É MAIS  
FORTE QUE UM  
PAÍS INTEIRO.



#ZIKAZERO

UM GUIA PARA ELIMINAR OS CRIADOUROS EM SUA CASA.

